



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 86, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Deferir recurso de Abrahão Thomaz Neto para cursar, de forma concomitante, as disciplinas Semiologia II e Pesquisa Científica V, no Curso de Bacharelado em Medicina.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de maio de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.009356/2022-30, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Abrahão Thomaz Neto para cursar, de forma concomitante, as disciplinas Semiologia II e Pesquisa Científica V, no Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 27/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0541211** e o código CRC **D995DF4A**.

